



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
54/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.023711/2013-04

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **99.953,04** (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **399.953,04** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0108, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE802320.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Proença

PROCESSO UFES
23068.023711/2013-04

PLANILHA DE GUSTO

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA (SIE) - NÚCLEO UFES

PERÍODO

10/07/2014 a 31/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAME NTAÇÃO (1)	REORÇAMEN T AÇÃO (2)	REORÇAME NTAÇÃO (3)	REALIZADO
1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Programa Saberes Indígenas na Escola 1ª Etapa - 6 meses - SECADI-MEC	300.000,00	300.000,00	300.000,00	380.000,00	0,00
	Rendimento	0,00	0,00	0,00	19.953,04	19.953,04
	TOTAL DA RECEITA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	399.953,04	19.953,04

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAME NTAÇÃO (1)	REORÇAMEN T AÇÃO (2)	REORÇAME NTAÇÃO (3)	REALIZADO
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO					
5.1	Bolsa de Coordenador adjunto (06 meses x 1.400,00)	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Bolsa de Supervisor (06 meses x 1.200,00)	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Bolsa de Coordenador de ação (06 meses x 765,00)	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Bolsa de Formador (02 x 06 meses x 1.100,00)	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Bolsa de Formador Indígena (05 x 06 meses x 1.100,00)	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Bolsa de Orientador de Estudos (06 x 06 meses x 765,00)	27.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Bolsa Professor Indígena Alfabetizador (20 x 06 meses x 200,00)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Palestrantes (20 x 500,00 diária)	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.9	Serviço de Terceiro Pessoa Física	14.000,00	65.000,00	65.000,00	39.000,00	6.452,38
5.10	Organizadores de Seminário	1.600,00	4.800,00	4.800,00	1.800,00	0,00
5.11	Estagiários (02 x 12 meses x 550,00)	6.600,00	9.900,00	9.900,00	13.200,00	1.100,00
5.12	Diárias	11.624,50	11.624,50	11.624,50	28.624,50	10.620,00
5.13	INSS s/ vínculo - 20% sobre a soma das rubricas 5.8 a 5.10	4.720,00	15.960,00	15.960,00	10.160,00	90,48
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	177.674,50	117.284,50	117.284,50	102.784,50	18.262,86

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAME NTAÇÃO (1)	REORÇAMEN T AÇÃO (2)	REORÇAME NTAÇÃO (3)	REALIZADO
6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA					
6.1	Pessoal Celetista (12 meses X R\$ 700,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (35,506 % sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA



Amoroso

7.1	Material de Consumo	1.500,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	576,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	43.199,50	43.199,50	43.199,50	53.920,80	39.036,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (Exclusão Item)	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	1.270,50	3.600,00	7.600,00	7.600,00	52.595,30	3.139,58
7.6	Hospedagem (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
7.7	Passagens	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	14.000,00	797,52
7.8	Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	10.146,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.284,81	861,19
7.9	Divulgação e Publicidade	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.319,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	83.489,74	1.169,52
7.11	Seguro Estágio	100,00	100,00	100,00	100,00	168,00	13,12
7.12	Custo Operacional da Fundação Espírito Santense de Tecnologia	33.990,00	33.999,00	33.999,00	33.999,00	39.599,00	33.990,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.598,59	0,00
7.14	ISSQN (5% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas Bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	92.325,50	152.715,50	152.715,50	152.715,50	265.173,24	79.582,93

8	OUTRAS DESPESAS						
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - (Art. 11, IV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) (Art. 11,V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00

9	RESUMO DAS DESPESAS						
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	177.674,50	117.284,50	117.284,50	117.284,50	102.784,50	18.262,86
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	92.325,50	152.715,50	152.715,50	152.715,50	265.173,24	79.582,93
9.4	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00
	TOTAL DA DESPESA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	399.953,04	97.845,79

7.2	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES						
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	43.199,50	43.199,50	43.199,50	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - (Art. 11, IV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.598,59	0,00
	TOTAL DA DESPESA	51.000,00	82.199,50	82.199,50	82.199,50	41.593,89	0,00

	RESUMO GERAL						
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	358.359,15					
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	41.593,89					
	TOTAL DA DESPESA	399.953,04					

